

**--- SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ. -----**

-----  
--- Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão Nobre do Governo Civil, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- **Um**–APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**– APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FONT SALEM – RATIFICAÇÃO.-----

--- **Três**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SCALABISPORT – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, E.E.M. E DO RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS. -----

--- **Quatro**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE TAXAS, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ, NO ÂMBITO DA COMISSÃO ARBITRAL DE SANTARÉM. -----

--- **Cinco**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL POR ADAPTAÇÃO AO PROT-OVT. -----

--- **Seis**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA STR-URBHS - SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EM, SA. -----

--- **Sete**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA CUL.TUR – EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, EEM.-----

--- **Oito**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO

DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E DEZ.-----

--- **Nove**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Alfredo Condeço Amante, Ana Marta Anacleto Rodrigues, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos da Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Edgar Rocha Gouveia, Eduardo José Russo Gomes, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Miguel Raimundo Noras, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Maria José Gonçalves Dionísio, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Natália Maria Seguro Gaspar, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Rui Manuel Presúncia de Jesus e Teresa Maria Martins Rodrigues.-----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Eduardo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Domingos Rei Soares (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Cima), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos António Marçal (Marvila), Carlos Manuel Beirante

Gomes Beja (Moçarria), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (S. Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (S. Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém) e Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros).-----

--- Pediram a sua substituição nos termos da lei e do Regimento os senhores Helder Nuno de Jesus da Cruz Oliveira Pombo (PSD) e Teresa Margarida Batista Rodrigues (PSD).-----

--- Justificaram as suas ausências: -----

--- Carlos do Carmo da Cruz Trigo – Presidente da Junta de Freguesia de Casével e José António Guedes Coelho – Presidente da Junta de Freguesia de Várzea. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, António José da Piedade Carmo, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Vítor Manuel da Costa Oliveira Gaspar, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, Ludgero António de Jesus Mendes e António Francisco Baptista Valente.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**. -----

--- De imediato, foi colocada a discussão e votação a Acta número um/dois mil e nove-dois mil e treze, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- A seguir, foi posta a discussão e votação a Acta número dois/dois mil e nove-dois mil e treze, tendo sido aprovada por unanimidade, com a alteração sugerida pelo senhor José Luís Cabrita. -----

--- Por último, foi submetida a discussão e votação a Acta número Três/dois mil e nove-

dois mil e treze, tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia**, no seguimento do pedido formulado pela Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos na Ordem de Trabalhos da presente Sessão: -----

--- PROPOSTA DE PERMUTA DE TERRENO COM A FIRMA RAFAEL, LDA. -----

--- PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SANTARÉM CAPITAL DA GASTRONOMIA. -----

--- PROPOSTA DA RESITEJO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO – CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO – CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ORGÂNICA. ---

--- PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA OU ESPAÇO PÚBLICO – TOLDOS. -----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que referiu que a acompanhar a documentação não veio qualquer justificação acerca da urgência destes assuntos a incluir na ordem de trabalhos. -----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** que esclareceu ter havido um lapso dos serviços que não enviaram atempadamente os assuntos em causa, sublinhando que os assuntos propostos são de carácter urgente. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a introdução dos assuntos acima mencionados, tendo sido deliberado aprovar por maioria, com quarenta e quatro votos a favor e três abstenções. -----

--- Assim, ficou a Ordem de Trabalhos composta da seguinte forma: -----

--- **Um**–APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**– APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FONT SALEM – RATIFICAÇÃO. -----

--- **Três**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SCALABISPORT – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E

ACTIVIDADES DESPORTIVAS, E.E.M. E DO RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS. -----

--- **Quatro**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE TAXAS, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ, NO ÂMBITO DA COMISSÃO ARBITRAL DE SANTARÉM. -----

--- **Cinco**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL POR ADAPTAÇÃO AO PROT-OVT. -----

--- **Seis**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA STR-URBHS - SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EM, SA. -----

--- **Sete**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA CUL.TUR – EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, EEM.-----

--- **Oito**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E DEZ.-----

--- **Nove**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERMUTA DE TERRENO COM A FIRMA RAFAEL, LDA. -----

--- **Dez**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SANTARÉM CAPITAL DA GASTRONOMIA. -----

--- **Onze**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO – CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO – CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ORGÂNICA.-----

--- **Doze**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA OU ESPAÇO PÚBLICO – TOLDOS. -----

--- **Treze**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES

OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- Prosseguiu-se o Período de “Antes da Ordem do Dia” tendo sido dada a palavra ao senhor **Luís Emílio** que solicitou esclarecimentos acerca de um empreendimento ligado à Rede de Cuidados Continuados para a freguesia de Achete, no âmbito das compensações Ota/Alcochete. -----

--- Perguntou qual o ponto de situação relativamente ao Plano de Urbanização da Quinta da Capa Rota onde se pretende construir um complexo médico/social e de turismo e lazer. -----

--- Questionou ainda sobre a construção do Posto de Saúde e do Pavilhão Desportivo ambos na freguesia de Pernes. -----

--- Depois, o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que referiu que a sua intervenção vem na sequência da Moção aprovada na última Sessão desta Assembleia sobre a APPACDM, lamentando que o assunto ainda não tenha sido solucionado, perguntando à senhora Idália Moniz, enquanto Secretária de Estado da Reabilitação, se tem alguma informação sobre esta matéria. -----

--- Congratulou-se com o facto de a Câmara ir intervir oportunamente na sala de ensino estruturado na Escola do Leões. -----

--- De seguida, interveio o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que criticou os comentários proferidos pelo senhor Pedro Pimenta Braz, na comunicação social, sobre as pequenas freguesias do concelho, considerando que acabar com estas freguesias não será certamente, em seu entender, o melhor caminho a seguir, lembrando que são as freguesias que estão mais perto das populações. -----

--- Depois, a senhora **Idália Moniz** referiu que a APPACDM tem reclamado um conjunto de verbas relativas ao ano lectivo passado. Dado que as verbas em causa ainda não lhe foram pagas, esta instituição, entendeu não proceder à colocação de técnicos no presente ano lectivo. -----

--- Informou que a DREL adiantou o pagamento do primeiro trimestre deste ano lectivo.

Todavia, a APPACDM continua a não disponibilizar os técnicos em causa. Neste sentido o assunto foi enviado para contencioso. -----

--- Adiantou que o Ministério da Educação irá avançar com a contratação dos técnicos que forem necessários para apoiarem as famílias. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que considerou não ser este o local próprio para responder ao senhor Pedro Braz uma vez que ele não está presente, considerando que em democracia se deve aceitar as diferenças de ideias. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que disse aceitar diferentes opiniões, contudo as afirmações proferidas envolvem questões que a seguirem em frente irão afectar a sua freguesia. -----

--- Depois, tomou a palavra o senhor **Fernando Mendonça Rodrigues**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, que perguntou quando irão ter início as obras do desvio da Linha do Norte. -----

--- Usou da palavra, seguidamente, o senhor **Francisco Madeira Lopes** que solicitou esclarecimentos em relação ao pagamento dos salários do pessoal não docente que presta serviços nas Escolas do concelho. -----

--- Interveio, depois, o senhor **Pedro Malaca** que perguntou qual as medidas tomadas pela Câmara em relação às Barreiras de Santarém. -----

--- Referiu-se a um conjunto de questões colocadas nas últimas Sessão da Assembleia que se prendem com a segurança junto de uma Escola que ainda não foram solucionadas. ----

--- Manifestou a sua preocupação relativamente à situação financeira da autarquia, perguntando quais os cortes que irão ser efectuados do lado da despesa. -----

--- Usou novamente da palavra o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que referiu que a verba paga à APPACDM diz respeito ao ensino a jovens necessitados que lá vão cumprir o ensino obrigatório. -----

--- A seguir, interveio o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, que se congratulou com o facto de hoje ter conseguido pagar todos os vencimentos aos funcionários da sua Junta de Freguesia. -----

--- Destacou o movimento cívico “Vamos Limpar Portugal” dando os parabéns à Câmara por se ter associado a este projecto.-----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **Nuno Serra** que manifestou a sua consternação pela tragédia ocorrida na Madeira.-----

--- Referiu que se está perante uma grave crise que atravessa toda a sociedade, querendo saber quais as prioridades da Câmara neste momento delicado que se está a atravessar.

--- A seguir, usou da palavra a senhora **Salomé Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que se referiu ao Dia Internacional da Mulher que assinala cem anos de existência no próximo dia oito de Março, embora só em mil novecentos e setenta e cinco as Nações Unidas o tenha adoptado.-----

--- Salientou que Portugal tem uma das mais avançadas legislações sobre os direitos das mulheres. Contudo, a questão reside na sua aplicação prática. -----

--- Considerou que este dia é uma oportunidade para as sociedades participarem sobre situações de desigualdades existentes. Este tem de ser um esforço conjunto. -----

--- Deixou uma saudação especial a todas as mulheres com assento neste órgão em representação de todas as mulheres do concelho de Santarém. -----

--- Interveio, depois, o senhor **Carlos Nestal** que teceu algumas considerações relativamente à diferença de valores entre o Orçamento das Águas de Santarém apresentado em Dezembro de dois mil e nove e o Orçamento rectificativo apresentado Fevereiro de dois mil e dez, salientando haver uma redução de um milhão e seiscentos mil euros de investimentos para Alcanede. -----

--- Questionou se já foi transferida a verba do Ministério da Educação para o Município de Santarém. -----

--- Referiu-se ao Campo Emílio Infante da Câmara, perguntando quais os pontos que o Executivo não concorda com o Plano de Pormenor, aprovado por unanimidade pelo anterior executivo e amplamente debatido, sugerindo, face à necessidade de contenção de despesas, à Câmara para avançar ainda este ano com o loteamento municipal para aquele espaço. -----

--- Usou da palavra, seguidamente, a senhora **Catarina Campos** que disse que gostaria de saber qual o ponto de situação relativamente à Casa dos Sabores e se é possível consultar o respectivo processo.-----

--- Foi dada a palavra, depois, ao senhor **Ricardo Segurado** que solicitou esclarecimentos sobre como decorreram os pagamentos efectuados pela Câmara no âmbito do Programa de Regularização de Dividas do Estado.-----

--- Quis saber se a situação financeira da autarquia se compadece com a contratação de artistas no montante de doze mil euros por espectáculo. -----

--- Questionou se a Câmara irá cumprir a promessa de que não irá haver atrasos nos pagamentos dos duodécimos às Juntas de Freguesia. -----

--- Solicitou a palavra, depois, o senhor **José Raimundo Noras** que perguntou qual o ponto de situação do Café Central. -----

--- Perguntou se existem critérios relativamente à atribuição de apoios para a contratação de artistas para as várias festividades no concelho, salientando que entre Setembro e Outubro do ano findo foram gastos cerca de sessenta e sete mil euros. -----

--- Concluiu, solicitando esclarecimentos sobre os pequenos cantores de S. Francisco. ---

--- Depois, interveio o senhor **Presidente da Câmara** que informou que as obras da Linha do Norte, segundo informação do Governo, irão avançar este ano. -----

--- Esclareceu que o Posto de Saúde em Pernes da parte da autarquia está concluído e que o Pavilhão Gimnodesportivo irá avançar brevemente. -----

--- Salientou que a esplanada do Jardim da República irá ser inaugurada no próximo dia dezoito de Março e que o Café Central já foi adjudicado.-----

--- Referiu que o PS não entende o significado das festas nas freguesias, salientando que os critérios são iguais para todos. -----

--- Relativamente aos duodécimos, afirmou que quando recebe uma Junta recebem todas.

--- No tocante à Casa dos Sabores está a aguardar a transferência do edifício do Instituto da Vinha e do Vinho para a posse do Município.-----

--- Informou que o Programa de Regularização de Dividas do Estado foi executado de

acordo com aquilo que o tribunal de Contas permitiu pagar.-----

---Relativamente aos pequenos cantores respondeu que aquando da aquisição do Convento de S. Francisco foi de imediato equacionada a forma de dar um funcionamento a este monumento que tivesse a dignidade que merece. -----

---Esclareceu ter havido um lapso no montante da verba prevista para Alcanede, no Orçamento das Águas de Santarém, sublinhando que esta freguesia irá beneficiar um investimento na ordem dos três milhões e oitocentos mil euros. -----

---Salientou em relação ao pagamento dos salários aos auxiliares de educação se este ainda não foi efectuado, pelo menos as respectivas ordens de pagamento já estão emitidas, sublinhando ter havido atraso nas transferências por parte do Estado. -----

---Destacou que Santarém está com uma quebra de receitas na ordem dos cinquenta por cento, referindo ser um problema nacional. -----

---Realçou que o problema das Barreiras de Santarém está a ser acompanhado pelo LNEC. Adiantou que o Projecto Global para a Consolidação das Barreiras está concluído, avançando ser um investimento na ordem dos vinte e cinco milhões de euros.

---Referiu que o Campo Emílio Infante da Câmara será discutido na devida oportunidade, sugerindo a leitura de um prefácio seu no livro “A feira a preto e branco” sobre aquilo que pensa para aquele espaço. -----

--- Quanto às dificuldades da autarquia em pagar elas existem efectivamente. A Câmara está a pagar dentro das suas possibilidades, salientando que tem havido alguma complacência do Governo nesta matéria porque ninguém está a conseguir pagar atempadamente, nem o próprio Estado. -----

--- Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** dando início aos trabalhos com o **PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----

---Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que solicitou esclarecimentos em relação à

dívida de curto prazo no montante de cinco milhões trezentos e sessenta e um mil euros quando apenas foi autorizado, por esta Assembleia, um empréstimo de dois milhões cento e oitenta mil euros.-----

--- Referiu que no mapa de dívidas a fornecedores vêm mencionadas diversas instituições bancárias e sugeriu que no final dos mapas constasse o total de modo a permitir uma melhor análise dos mesmos.-----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Luís Emílio** que solicitou esclarecimentos sobre a Zona de Desenvolvimento Económico de Pernes.-----

--- Salientou que foi aprovado o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. No entanto, ainda não foram atribuídos os valores para a época dois mil e nove/dois mil e dez, perguntando para quando está prevista essa informação.-----

--- Foi dada a palavra, a seguir, ao senhor **Nuno Serra** que alertou para os problemas de segurança no Centro Histórico, salientado que gostaria de ver a oposição ao lado do PSD nesta matéria.-----

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor **Francisco Madeira Lopes** que referiu que em Outubro do ano findo foi colocado um placard à entrada da Rua dos Pinheirinhos, na Póvoa da Isenta, que previa a recuperação daquela artéria no prazo de trinta dias. Contudo já se está em finais de Fevereiro e essa obra ainda não foi executada.-----

--- Depois, interveio o senhor **Presidente da Câmara** que começou por esclarecer que o atraso da obra na Rua dos Pinheirinhos se deve às questões climatéricas.-----

--- Quanto à dívida de curto prazo esclareceu que esta aumentou mas a dívida de médio prazo diminuiu.-----

--- Informou em relação à Zona de Desenvolvimento Económico de Pernes que, segundo indicação do senhor Director da EDP, o problema será resolvido no prazo de trinta dias.

--- Retomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** que referiu que aquilo que consta no mapa é algo diferente daquilo que o senhor Presidente da Câmara afirmou.-----

--- Usou da palavra a senhora **Vereadora Catarina Maia** que prestou esclarecimentos quanto à dívida de curto prazo, destacando o valor correspondente a empréstimos de

médio e longo prazo pagos no corrente ano são considerados como dívida de curto prazo.

--- Depois interveio o senhor **Pedro Malaca** que salientou que o Bloco de Esquerdo tem manifestado a sua preocupação relativamente às questões de segurança, estanhando que a bancada do PSD não tenha apresentado qualquer proposta sobre esta matéria. -----

--- Usou novamente da palavra o senhor **Nuno Serra** que lembrou que por diversas vezes tem abordado as questões de segurança nesta Assembleia, salientando que no mandato passado apresentou uma proposta sobre esta matéria.-----

--- Esgotadas as intervenções neste ponto, o qual não carece de votação, prosseguiu-se com o **PONTO DOIS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FONTE SALEM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Sendo um dos seus principais objectivos fomentar o desenvolvimento sustentado do Concelho, a Câmara Municipal, em face da possibilidade real de encerramento da Fábrica DRINK IN, tendo em conta os benefícios resultantes para o Município da continuidade da respectiva laboração, quer em termos de emprego quer ao nível do desenvolvimento económico local, e considerando ainda que a assinatura do Protocolo de Colaboração entre a Autarquia e a Font Salem, S.L., é condição essencial para a concretização da aquisição e exploração da Fábrica por parte da mesma, aprovou em um de Fevereiro de dois mil e dez os termos do referido protocolo.-----

--- Assim, cabe-me propor à Exma. Assembleia, de acordo com a deliberação camarária acima referida que, nos termos e ao abrigo das alíneas f) e q) do número um do artigo cinquenta e três, alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e artigo sessenta e sete da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a aprovação da assinatura do Protocolo referido.”-----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que considerou nada ter contra o desenvolvimento do concelho. Lembrou que no passado a CDU votou contra o Protocolo entre a Câmara e a Drink In. Infelizmente as reservas então colocadas vieram a

confirmar-se.-----

--- A proposta agora apresentada, segundo referiu, assenta em fundamentos idênticos aos então apresentados pelo Executivo do PS. No seu entender, a proposta não apresenta qualquer fundamentação a não ser invocar o desenvolvimento sustentável do concelho. Por outro lado, o Município não será reembolsado dos custos tidos com as infra-estruturas daquele local.-----

--- Acresce que, para que a CDU pudesse deliberar em consciência a Câmara deveria informar esta Assembleia quanto custou até hoje o imóvel, assim como qual o custo das infra-estruturas, isto só para falar dos custos directos.-----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Nuno Serra** que salientou que o PSD concorda com a proposta apresentada. É essencial, no seu entender, criar contrapartidas para o desenvolvimento do tecido empresarial em Santarém.-----

--- Referiu que os terrenos onde está instalada a Fábrica de Cerveja já não são propriedade de autarquia, considerando importante que sejam preservados os postos de trabalhos.-----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Carlos Beja**, Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria, que perguntou se a comissão de trabalhadores foi ouvida sobre esta matéria. --

--- A seguir, o senhor **Presidente da Câmara** considerou que a discussão sobre a Fábrica de Cerveja Cintra deveria ter sido há dez anos.-----

--- Salientou que o objectivo primeiro desta proposta é salvaguardar dezenas de postos de trabalho.-----

--- Informou não ter havido condições para ouvir a comissão de trabalhadores, sob pena de se perder esta oportunidade.-----

--- Retomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** que lembrou que o discurso que levou à instalação da fábrica Cintra era no sentido da criação de postos de trabalho. Agora é salvar postos de trabalho. Contudo, na sua opinião os postos de trabalho não podem ser salvaguardados a qualquer preço.-----

--- Sublinhou que da leitura que faz do protocolo são coisas vagas.-----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação o **Protocolo de Colaboração entre o Município de Santarém e a Fonte Salem**, nos termos da alínea f) e q), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com cinquenta e dois votos a favor, zero votos contra e três abstenções. -----

--- Foi efectuada pelo senhor **Aires Lopes** a seguinte Declaração de Voto:-----

--- “Votei a favor porque concordo com a manutenção desta Fábrica de modo a salvaguardar os postos de trabalho”.-----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SCALABISPORT – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, E.E.M. E DO RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Na sequência da deliberação camarária de um de Fevereiro de dois mil e dez, e considerando que: -----

--- Um - As contas da SCALABISPORT, E.M. do exercício findo de dois mil e oito evidenciam um Capital próprio negativo de cento e setenta e seis mil cento e nove euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

--- Dois - As Certificações Legais de Contas do Fiscal Único, relativas aos exercícios de dois mil e cinco, dois mil e seis e dois mil e sete alertavam para a necessidade de ser dado cumprimento ao preceituado nos Artigos trinta e cinco e número dois do artigo cento e setenta e um do Código das Sociedades Comerciais. -----

--- Três - O reforço do Capital é uma das medidas possíveis, podendo ser efectuada mediante aumento do Capital Social ou através da cobertura de prejuízos. -----

--- Quatro - Por deliberação do Executivo de vinte de Outubro de dois mil e oito e da Assembleia Municipal de vinte e quatro de Novembro de dois mil e oito foi aprovada a proposta de reorganização da Empresa SCALABISPORT. E.E.M., que, entre outras, teve

como consequência a alteração da denominação e dos Estatutos para adaptação às exigências da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro.-----

--- Cinco - O número quatro do artigo dezanove dos Estatutos da SCALABISPORT-GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, E.E.M., estabelece que as alterações do Capital Social carecem de autorização da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Seis - O capital social da empresa é detido integralmente pelo Município de Santarém.-----

--- Sete - O Município é proprietário do Prédio Urbano denominado “Tanques de Aprendizagem - piscinas”, sito no Sacapeito, freguesia de Marvila, concelho de Santarém, confrontando a norte com terrenos de Silvestre Monteiro e Ilídio Duarte Monteiro, a sul com herdeiros de Carlos Alberto de Aguiar, a nascente com terrenos municipais e a poente com arruamento de acesso aos tanques de aprendizagem de natação, descrito na Conservatória de Registo Predial de Santarém sob o número mil e oitenta e um e inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Marvila, Santarém, sob o artigo Matricial três mil e sessenta, actualmente sob a gestão da SCALABISPORT e que poderá constituir a entrada, em espécie, com vista ao aumento de Capital Social. ----

--- Oito - O bem imóvel foi avaliado, pela Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal da Câmara Municipal de Santarém, em um milhão duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e oito euros, de acordo com método de custo ou de reposição tal como descrito no respectivo relatório de avaliação.-----

--- Nove - Para a entrada em espécie no Capital Social é necessário relatório de Revisor Oficial de Contas independente, nos termos do artigo vinte e oito do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido solicitado à empresa “Maia, Mesquita & Associados, SROC”, que se anexa e se dá por transcrito, para o presente efeito. -----

--- Nos termos dos números três e quatro do artigo dezanove dos Estatutos da SCALABISPORT. E.E.M. e ao abrigo do disposto nas alíneas i) e l) do número dois do

artigo cinquenta e três e da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tenho a honra de propor que a Câmara delibere propor à Assembleia Municipal: -----

--- A) A aprovação da presente proposta de aumento do Capital Social da Empresa Municipal SCALABISPORT — Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, E.E.M., mediante entrada em espécie constituída pela integração do imóvel “Tanques de Aprendizagem - Piscinas” do Sacapeito, nos termos do Relatório do Revisor Oficial de Contas que se anexa, avaliado em um milhão duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e oito Euros, para realização no capital no mesmo montante.-----

--- B) A consequente alteração do número um do artigo dezanove dos estatutos da empresa que passará a ter a seguinte redacção: -----

--- «Um - O Capital Social da EMPRESA é no valor de um milhão trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito euros, realizados cem mil euros em dinheiro e um milhão duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e oito euros por entradas em espécie».»-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que referiu que o PS concorda com a proposta apresentada. No entanto, entende que a administração da empresa deveria ser exercida por um vereador ou então o vencimento do administrador deveria pago de acordo com objectivos a atingir. -----

--- Depois, interveio o senhor **Luís Emílio** que perguntou se o bem agora proposto para o aumento de capital não é o mesmo bem da deliberação tomada por esta Assembleia há cerca de um ano.-----

--- Usou da palavra, a seguir, o senhor **José Luís Cabrita** que salientou que a CDU sempre teve dúvidas quanto à viabilidade da Scalabisport. A sua falência técnica da vem confirmar que a empresa exige outro tipo de reestruturação, esperando que o Executivo adopte as medidas necessárias com vista ao seu reequilíbrio financeiro.-----

--- Seguidamente, tomou a palavra a senhora **Salomé Vieira**, Presidente da Junta de

Freguesia de Pernes, que levantou algumas dúvidas relativamente a esta proposta, atendendo já ter havido uma deliberação do Executivo em dezasseis de Abril de dois mil e nove que previa este aumento de capital. -----

--- Perguntou em relação aos resultados transitados acumulados como é que fica o capital próprio de Scalabisport e até quando este aumento de capital colmata a falência técnica da empresa uma vez que os resultados negativos já vêm desde dois mil e cinco. -----

--- Interveio, de seguida, o senhor **Nuno Serra** que referiu que o PSD iria votar favoravelmente a presente proposta porque considera fundamental este aumento de capital para o funcionamento da empresa. -----

--- Quanto à remuneração do administrador, lembrou que a empresa sempre teve um director que agora é substituído por um administrador. -----

--- Depois, interveio o senhor **Pedro Malaca** que manifestou a sua preocupação relativamente à situação financeira da empresa. Considerou exagerada a remuneração do administrador, perguntando se este montante não irá onerar ainda mais a empresa. -----

--- Salientou que o Bloco de Esquerda iria votar favoravelmente o aumento de capital em apreço. -----

--- Seguidamente, no uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara** que esclareceu que aquilo que aconteceu foi a alteração de um director-geral por um administrador não havendo alterações no tocante às remunerações. -----

--- Salientou que a prestação de serviços de carisma social levado a cabo pela empresa não lhe permite ter a expectativa de ser uma empresa lucrativa. -----

--- Criticou as insinuações efectuadas acerca de que o bem cedido há cerca de um ano é o mesmo do agora proposto para o aumento de capital, esclarecendo que em dois mil e nove foi dada uma parte do equipamento, sendo agora entregue a restante parte, avaliada em um milhão duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e oito euros, para aumento do capital social da Scalabisport. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Pedro Malaca** que disse desconhecer que o administrador era o Professor Luís Arrais, considerando ser uma escolha perfeitamente

acertada tendo em conta o seu percurso ao nível do desporto. -----

--- A seguir, o senhor **Luís Emílio** esclareceu que não teve a intenção de fazer qualquer insinuação, apenas verificou na acta da Sessão da Assembleia de vinte e seis de Fevereiro de dois mil e nove que a designação do bem é a mesma do agora proposto.-----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Aumento do Capital Social da Scalabisport – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, E.E.M. e do Relatório do Revisor Oficial de Contas**, nos termos das alíneas i) e l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DAS TAXAS, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ, NO ÂMBITO DA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Nos termos e ao abrigo da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, conjugado com o previsto na alínea e), do número dois, do artigo cinquenta e três, ambos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e com os fundamentos apresentados na informação número dezanove, de vinte e seis de Janeiro de dois mil e dez, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariados, cabe-me propor à Exma. Assembleia de acordo com a deliberação camarária de um de Fevereiro de dois mil e dez, a manutenção, para o ano de dois mil e dez e com efeitos a um de Janeiro, dos valores constantes no número três do artigo vinte do Decreto-Lei número cento e sessenta e um/dois mil e seis, de oito de Agosto, número dois do artigo décimo terceiro e número dois do artigo décimo sexto, ambos da Portaria número mil cento e noventa e dois-B/dois mil e seis, de três de Novembro, no âmbito da Comissão Arbitral Municipal.” -----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

votação a **Proposta de Manutenção de Taxas, para o ano de dois mil e dez, no âmbito da Comissão Arbitral Municipal de Santarém**, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL POR ADAPTAÇÃO AO PROT-OVT**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dezassete Fevereiro, cabe-me, nos termos do disposto no artigo noventa e sete, número um alínea c), número dois e número três do Decreto-Lei número trezentos e noventa/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, na redacção do Decreto-Lei número quarenta e seis/dois mil e nove, de vinte de Fevereiro e do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propor à Exma. Assembleia a aprovação da proposta de “Alteração do Plano Director Municipal por adaptação ao PROTOVT”, de acordo com o teor da informação número vinte, de onze de Fevereiro de dois mil e dez que apresentou a seguinte proposta de alteração dos artigos do PDM identificados como sendo incompatíveis com o PROT-OVT:-----

«SECÇÃO VII

ESPAÇOS AGRO - FLORESTAIS

Artigo sessenta e seis

Edificação

--- **Um.** Sem prejuízo do disposto nos Decreto-Lei número cento e noventa e seis/oitenta e nove, de catorze de Junho, Decreto-Lei número duzentos e setenta e quatro/noventa e dois, de doze de Dezembro, Decreto-Lei número noventa e três/noventa, de dezanove de Março e Decreto-Lei número duzentos e treze/noventa e dois, de doze de Outubro, nos espaços agro-florestais integrados na RAN a Câmara Municipal poderá autorizar a

edificação de uma habitação isolada e unifamiliar desde que a parcela tenha uma dimensão igual ou superior a quarenta mil metros quadrados, obedecendo aos seguintes parâmetros urbanísticos:-----

--- Área coberta <duzentos metros quadrados -----

--- Número de pisos: um -----

--- Altura máxima das construções: seis metros -----

--- **Dois.** Nos espaços agro-florestais não integrados na RAN a Câmara Municipal poderá autorizar a edificação de uma habitação isolada unifamiliar e anexos, desde que a parcela tenha uma dimensão igual ou superior a quarenta mil metros quadrados, obedecendo aos seguintes parâmetros urbanísticos:-----

--- Área coberta <trezentos metros quadrados -----

--- Número de pisos: dois-----

--- Altura máxima das construções: seis metros e cinquenta centímetros -----

--- Altura máxima das construções: seis metros e cinquenta centímetros -----

--- Anexos: ATC <zero vírgula zero quatro da área total do terreno, com o máximo de dois mil metros quadrados -----

--- Três. (...)-----

--- Quatro. (...)-----

--- Cinco. (...)-----

--- Seis. (...)-----

--- Sete. (...)-----

TÍTULO III

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Artigo oitenta e quatro

Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

--- Um. (...)-----

--- Dois. (...)-----

--- a) (...)-----

- b) (...) -----
- c) (...) -----
- d) UP três - O espaço destinado a uso termal e turismo de habitação da Quinta das Martanas, na freguesia de Alcanhões, delimitado na Planta de Ordenamento; -----
- e) (...)».” -----
- Interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que referiu que a presente alteração decorre de uma imposição do PROT, pelo que a CDU irá votar a favor da presente proposta.-----
- Alertou para a referência a diplomas já revogados no artigo sessenta e seis, nomeadamente no que respeita ao regime da REN e da RAN. -----
- Depois, foi dada a palavra ao senhor **Eduardo Gomes** que justificou que a presente alteração ao PDM vem na sequência do PROT e visa impor a área mínima de quatro hectares para a construção fora dos aglomerados urbanos.-----
- Salientou que o Executivo tem em curso a delimitação dos aglomerados urbanos de modo a que o concelho se mantenha atractivo no sector imobiliário.-----
- Seguidamente, usou da palavra o senhor **Joaquim Neto** que perguntou qual a situação dos perímetros urbanos. -----
- Considerou que com a presente alteração e sem os perímetros do aglomerados urbanos a situação fica complicada para se poder construir, como por exemplo nas freguesias de Casével e da Várzea. -----
- A seguir, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que a alteração dos aglomerados urbanos foi para ajustar lacunas do actual PDM, salientando que o PDM irá ficar condicionado ao PROT.-----
- Disse esperar que a questão dos quatro hectares para se poder construir fora dos perímetros urbanos venha a ser alterada dado haver uma forte contestação a esta imposição dentro do próprio Governo.-----
- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração ao Plano Director Municipal por adaptação ao PROT-OVT,**

nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com uma abstenção. -----

--- Pelo senhor **Joaquim Aniceto**, Presidente da Junta de Freguesia de Gançaria, foi efectuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “A minha abstenção tem a ver com o facto de discordar da presente alteração face aos quatro hectares para se poder construir condicionando a freguesia de Gançaria em termos de construção”. -----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA EMPRESA MUNICIPAL “STR URBHIS, SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EM, SA”**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “No âmbito do processo de constituição da Empresa Municipal “STR URBIS, Sociedade de Gestão Urbana de Santarém, EM, SA” concluiu-se que seria necessário o montante de quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e cinco euros para a respectiva entrada em dinheiro. -----

--- Tal valor terá que ser suportado pelo Município previamente à outorga da escritura de constituição da empresa. -----

--- Em face da situação económica do município e no sentido de não inviabilizar a criação da empresa municipal, já planeada, a Câmara deliberou, em dezassete de Fevereiro de dois mil e dez, optar pelo diferimento da entrada de capital realizada em dinheiro, propondo, assim, que nos termos e ao abrigo do disposto na alínea l) do número dois do artigo cinquenta e três e da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a Assembleia Municipal aprove a alteração do artigo quinto do Estatutos da STR URBHIS, passando o mesmo a ter a seguinte redacção: -----

«Artigo Quinto

Capital Social

--- Um. O capital social da STR-URBHIS. EM, SA é de cinco milhões de euros, encontrando-se representado por cinco milhões de acções, no valor nominal de um euro cada, das quais se encontram realizadas quatro milhões seiscentos e trinta e quatro mil novecentas e setenta e quatro acções, realizado da seguinte forma:-----

--- a) Por entradas em dinheiro no valor de quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e cinco euros, dos quais cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos serão realizados no momento da escritura, correspondentes a trinta por cento do total das entradas em dinheiro. -----

--- b) A realização do restante valor das entradas em dinheiro, será diferida até ao prazo máximo de quatro anos posteriores à realização da escritura de constituição da sociedade, sendo o valor mínimo anual das entradas de noventa e um mil duzentos e cinquenta e seis euros e trinta e sete cêntimos, até à realização do montante de quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e cinco euros. -----

--- c) Por entradas em espécie, no valor de quatro milhões quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco euros integralmente realizado. -----

--- Dois. O capital poderá ser aumentado até vinte e cinco milhões de euros, por uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro ou em espécie nos termos legais, mediante deliberação da Assembleia Geral, que fixará as condições de subscrição».” -----

--- Interveio o senhor **Carlos Nestal** que perguntou se já foi apresentado o estudo de viabilidade económica da empresa e se com esta alteração não terá de ser apresentado um novo estudo.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o estudo de viabilidade tem a ver com o contrato programa, salientando que este é um dispositivo que existe na Lei que permite o diferimento da entrega do capital social.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração dos Estatutos da Empresa Municipal “STR URBHIS,**

**Sociedade de Gestão Urbana de Santarém, EM, SA**”, nos termos da alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

**--- PONTO SETE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA CUL.TUR – EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTARÉM, EEM**”. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “No âmbito do processo de constituição da Empresa Municipal “CUL.TUR — Empresa Municipal de Cultura e Turismo da Santarém, EEM,” concluiu-se que seria necessário o montante de seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e sete euros para a respectiva entrada em dinheiro. -----

--- Tal valor terá que ser suportado pelo Município previamente à outorga da escritura de constituição da empresa. -----

--- Em face da situação económica do município e no sentido de não inviabilizar a criação da empresa municipal, já planeada, a Câmara deliberou, em dezassete de Fevereiro de dois mil e dez, optar pelo diferimento da entrada de capital realizada em dinheiro, propondo, assim, que nos termos e ao abrigo do disposto na alínea l) do número dois do artigo cinquenta e três e da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a Assembleia Municipal aprove a alteração do artigo quarto dos Estatutos da CUL.TUR, passando o mesmo a ter a seguinte redacção: -----

«Artigo Quarto

Capital Estatutário

--- Um. O capital estatutário da CUL.TUR EEM é de cinco milhões de euros, encontrando-se representado por cinco milhões de acções no valor nominal de um euro cada, realizado da seguinte forma: -----

--- a) Por entrada em dinheiro no valor de seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e sete euros, dos quais cento e noventa e três mil oitocentos e oitenta e nove euros e dez cêntimos serão realizados no momento da escritura, correspondentes a trinta por cento do total das entradas em dinheiro; -----

--- b) A realização do restante valor das entradas em dinheiro, será diferida até ao prazo máximo de quatro anos posteriores à realização da escritura de constituição da sociedade, sendo o valor mínimo anual das entradas de cento e treze mil cento e um euros e noventa e sete cêntimos, até à realização do montante de seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e sete euros. -----

--- c) Por entradas em espécie no valor de quatro milhões trezentos e cinquenta e três mil setecentos e três euros integralmente realizados, pelo que, na presente data encontram-se realizadas quatro milhões quinhentos e quarenta e sete mil quinhentas e noventa e duas acções.”-----

--- Dois. O capital estatutário pode ser aumentado por via de entradas patrimoniais ou mediante incorporação de reservas».”-----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração dos Estatutos da CUL.TUR – Empresa Municipal de Cultura e Turismo de Santarém, EEM**, nos termos da alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e um votos a favor, zero votos contra e doze abstenções. -----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E DEZ.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dezassete de Fevereiro, cabe-me, nos termos do disposto nos artigos seis e dezanove do Decreto-Lei trezentos e cinco/dois mil

e nove, de vinte e três de Outubro, conjugado com as alíneas n) e o), do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propor à Exma. Assembleia a aprovação da proposta de “Reestruturação dos Serviços”, alterando o organigrama, o regulamento orgânico e o mapa de pessoal, que se anexam.” -

--- Usou da palavra o senhor **Francisco Madeira Lopes** que a criação de um núcleo para os fundos Comunitários é um instrumento valioso na captação desses fundos, considerando ser um instrumento que vem um pouco tarde atendendo a que se está no último Quadro Comunitário da Apoio. -----

--- Disse esperar que as questões ambientais não percam importância atendendo à mudança orgânica de passar de departamento para divisão.-----

--- Referiu-se à conversão do Gabinete de Apoio às Freguesias para Núcleo de Apoio às Freguesias, lembrando que o GAF foi criado como um organismo onde as freguesias tinham assento com alguma capacidade decisória e não apenas para dar apoio às freguesias. -----

--- Destacou os cento e trinta e seis novos postos de trabalho previstos que, nesta altura são de louvar, contudo questionou se este número não é exagerado face à situação económica da Câmara.-----

--- A seguir, interveio o senhor **Eduardo Gomes** que felicitou o Executivo pela apresentação desta reestruturação. A rentabilização dos recursos existentes é a forma de enfrentar tempos difíceis. Este documento espelha as linhas orientadores que o Executivo tem definidas para a política de gestão do concelho. -----

--- Depois, tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** que clarificou que no anterior organograma já existia um o Gabinete de Apoio aos Fundos Comunitários (SAPIM). -----

--- Esclareceu que a alteração da designação do GAF para Núcleo de Apoio às Freguesias não é nenhuma desqualificação para as freguesias.-----

--- Informou que os cento e trinta e seis novos lugares destinam-se a postos de trabalho

que já estão em funcionamento. -----

--- Destacou que o presente Organograma foi alterado por força da Lei, salientando que este diploma só entra em vigor após a sua publicação em Diário da República. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Francisco Madeira Lopes** que salientou que o senhor Presidente da Câmara demonstrou não conhecer a história da criação do GAF, sublinhando que não disse que o Núcleo de Apoio às Freguesias era algo de negativo. ---

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Reestruturação dos Serviços Municipais e Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santarém para dois mil e dez**, nos termos das alíneas n) e o), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE PERMUTA DE TERRENO COM A FIRMA RAFAEL, LDA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezoito de Janeiro de dois mil e dez, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da Proposta de Permuta de Terreno com a Firma Rafael, Lda., que se anexa, nos termos do disposto na alínea i), número dois do artigo cinquenta e três, alínea f) do número um e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, todos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que levantou algumas dúvidas quer acerca da pretensão da Junta de Freguesia para retirar ao promotor a legitimidade da operação urbanística para aquele local, quer sobre a atribuição dos mesmos valores na avaliação dos terrenos com diferentes áreas. -----

--- Sugeriu ao Executivo para, em deliberação futura, anular a capacidade construtiva e

passar aquele espaço para o domínio público.-----

--- Depois, tomou a palavra o senhor **Abilio Ribeiro**, Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador, que prestou esclarecimentos sobre a posição tomada pela sua Junta de Freguesia, informando que se pretendia construir um edifício de oito andares numa zona crítica de estacionamento como é a Praceta Eduardo Rosa Mendes. Neste sentido a Junta emitiu parecer desfavorável de acordo com a vontade dos moradores daquela zona. -----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Permuta de Terreno com a Firma Rafael, Lda.**, nos termos da alínea i), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SANTARÉM CAPITAL DA GASTRONOMIA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Considerando que importa dotar o Festival Nacional de Gastronomia de Santarém de uma estrutura associativa de base, formada entre a entidade regional de turismo “Turismo de Lisboa e Vale do Tejo” e a Câmara Municipal de Santarém, que potencie ainda mais o capital de crescimento que o evento encerra.-----

--- Considerando ainda que o novo rumo, e impulso, que se pretende agora dar à colaboração entre a entidade de turismo e a Câmara Municipal de Santarém neste domínio é melhor alcançado através da constituição de uma nova associação entre os dois organismos públicos.-----

--- Em cumprimento da deliberação camarária de dezoito de Janeiro último, cabe-me, nos termos do disposto na alínea m), número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propor à Exma. Assembleia a aprovação da proposta de constituição da associação de direito privado, sem fins

lucrativos, e por tempo indeterminado, denominada “Associação Santarém Capital da Gastronomia” dotada dos estatutos que se anexam.”-----

--- Usou da palavra o senhor **José Raimundo Noras** que solicitou esclarecimentos em relação ao facto de quem exerce a fiscalização pertencer às mesmas entidades que detêm o secretariado executivo e a direcção.-----

--- Perguntou quais as vantagens que vão ter os futuros accionistas e que perspectivas poderão vir a ter para integrar os órgãos sociais de uma futura associação.-----

--- Depois, interveio o senhor **José Luís Cabrita** que salientou que o Executivo se limitou a substituir a Região de Turismo do Ribatejo, já extinta, pela Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo. No entender da CDU, segundo referiu, o Festival Nacional de Gastronomia deveria ser gerido, directa ou indirectamente, pelo Município.

--- Considerou que existiam outras soluções no sentido da Câmara tomar posse efectiva do referido Festival de Gastronomia, assumindo a sua administração e gestão salvaguardando, em termos futuros, a sua presença como um património do concelho e do Município.-----

--- Seguidamente, foi dada a palavra o senhor **Nuno Serra** que realçou que a bancada do PSD considera importante que a existência de uma associação deste carácter que defenda e divulgue os costumes e tradições, sublinhando que o seu Partido está de acordo quanto à sua constituição.-----

--- Depois, interveio o senhor **Vereador António Valente** que esclareceu que a única forma de defender os interesses de Santarém era que os órgãos sociais fossem compostos por elementos representativos da Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo e da Câmara Municipal de Santarém. Não se pode permitir que um historial de trinta anos pudesse passar para as mãos de desconhecidos.-----

--- Destacou que a criação da presente associação tem a ver com a extinção de Região de Turismo do Ribatejo.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Constituição da Associação Santarém Capital da Gastronomia**, nos

termos da alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, zero votos contra e quinze abstenções. -----

**--- PONTO ONZE – PROPOSTA DA RESITEJO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO – CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO – CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ORGÂNICA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dezassete de Fevereiro, cabe-me, nos termos do disposto na alínea d), número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propor à Exma. Assembleia a aprovação da Proposta de Contratação de Financiamento para Construção da Central de Valorização Orgânica, nos termos constantes da informação da RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamentos de Lixos do Médio Tejo que se anexa.” -----

--- Interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que referiu que a CDU concorda com a proposta em apreço. -----

--- Salientou que as centrais de triagem e de valorização orgânica são duas componentes fundamentais que caso já estivessem em funcionamento há mais tempo teriam aumentado em muito a vida útil do aterro da Resitejo. -----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo – Contratação de Financiamento Bancário – Construção da Central de Valorização Orgânica**, nos termos da alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

**--- PONTO DOZE – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA OU ESPAÇO PÚBLICO – TOLDOS. -----**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dezassete de Fevereiro, cabe-me, nos termos do disposto na alínea a), número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propor à Exma. Assembleia a aprovação da Proposta de Prorrogação do Pagamento de Taxa de Ocupação da Via ou Espaço Público - Toldos, conforme sugerido na informação número cento e oito, da Secção de Receitas, de doze de Fevereiro de dois mil e dez, que se anexa.” -----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Prorrogação do Pagamento de Taxa de Ocupação da Via ou Espaço Público - Toldos**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

**--- PONTO TREZE– APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----**

--- Pela Mesa da Assembleia Municipal foi apresentada a seguinte Moção: -----

--- “A Assembleia Municipal de Santarém reunida em sessão ordinária a vinte e seis de Fevereiro de dois mil e dez expressa a todos os madeirenses a sua mais profunda comoção e solidariedade face à imensidão dos danos humanos e materiais causados pela terrível catástrofe que se abateu sobre a Região Autónoma no passado sábado. -----

--- Apresenta as suas mais profundas e comovidas condolências aos familiares das vítimas mortais desaparecidas em tão trágicas circunstâncias e formula votos de rápido restabelecimento às dezenas de feridos que ainda se encontram hospitalizados.-----

--- Manifesta, ainda, o seu apoio a todos aqueles, e foram muitos, que viram desaparecer

num ápice e com uma violência extrema todos os seus bens, único fruto de uma vida inteira de trabalho intenso, árduo, tantas vezes penoso, esperando que, com o apoio de todos, encontrem ainda motivação e coragem para se reerguerem e aceitarem novos desafios. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém felicita o Governo Regional, os Autarcas e Serviços Regionais e as Entidades da sociedade civil da Madeira pela prontidão, coragem, eficácia e dedicação ao bem público que exuberantemente evidenciaram no comando e coordenação das operações de salvamento e recuperação de imediato colocadas no terreno, evidenciando o que de melhor existe na natureza humana em termos de determinação, coragem, espírito de sacrifício, resistência e capacidade de acreditar num futuro colectivo a construir desde já. -----

--- Congratula-se, ainda, esta Assembleia pelo empenho, solidariedade e capacidade de cooperação demonstradas, desde o primeiro momento, pelo Presidente da República, pelo Governo e pelo Presidente da Comissão Europeia na procura dos melhores e mais eficientes caminhos para uma reconstrução rápida, consistente e segura que permita que continuemos a ter orgulho naquele espaço do território nacional, lugar por excelência de usufruto de uma ímpar sensação de beleza e harmonia. -----

--- Deixando uma palavra de apoio na partilha de tão doloroso presente esta Assembleia deseja, também, afirmar a sua imensa confiança na capacidade dos madeirenses e de todos nós na construção de um futuro seguramente mais promissor, assente num melhor conhecimento, colaboração e respeito mútuos.” -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- De imediato, foi prestado um minuto de silêncio em memória das vítimas mortais ocorridas. -----

--- Pela Bancada do Partido Socialista foi apresentada a seguinte Recomendação: -----

--- “Passando quase na totalidade o estacionamento no planalto scalabitano a ser pago, durante o presente ano, e sendo público as enormes dificuldades económicas em que

sobrevive o comércio tradicional nesta cidade e numa lógica de dinamização do mesmo, a Assembleia Municipal de Santarém, recomenda à Câmara Municipal de Santarém que inicie conversações com a entidade privada titular da concessão do estacionamento supra identificado, com o objectivo de por cada cidadão que efectue compras no comércio tradicional no valor igual ou superior a vinte euros, seja concedido ao utente do estacionamento uma hora gratuita de estacionamento.” -----

--- Usou da palavra o senhor **Carlos Nestal** que justificou a apresentação recomendação acima transcrita. -----

--- Interveio, depois o senhor **Nuno Serra** que salientou a bancada do PSD nada tem a opor em relação à recomendação aprovada. Contudo gostaria de saber se foi efectuado algum estudo de quanto irá custar esta medida à autarquia. Por outro lado, questionou se a Associação de Comerciantes não deveria ser envolvida nesta matéria. -----

--- Considerou existirem algumas dificuldades técnicas em implementar estas medidas. -

--- Retomou a palavra o senhor **Carlos Nestal** que referiu que a bancada do PS não tem dúvidas de que esta medida irá ter alguns custos para a autarquia. Todavia, no seu entender, esses custos irão ter retorno. -----

--- Disse concordar que a Associação de Comerciantes participe neste processo. -----

--- Interveio novamente senhor **Nuno Serra** que lembrou que durante mais de trinta anos o estacionamento foi gratuito e não ajudou em nada o Centro Histórico. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Presidente da Câmara** que considerou a recomendação populista, salientando que está em discussão a mobilidade eléctrica para o Centro Histórico. -----

--- Considerou que a revitalização dos centros históricos não passam por medidas desta natureza, mas resolve-se de uma forma integrada. Sublinhou que estes espaços salvam-se com revoluções urbanísticas, mas sobretudo, com a revolução de mentalidades de quem utiliza aquele espaço e lhe retira proveito. -----

--- Acrescentou que o grande problema dos grandes centros históricos como o de Santarém é a ausência de trânsito e de estacionamento. -----

--- A seguir, o senhor **Carlos Nestal** salientou que não é hábito a bancada do PS apresentar propostas populistas, acrescentando que a recomendação visa somente ajudar a revitalizar o Centro Histórico de Santarém. -----

--- Após alguma troca de impressões, foi a Recomendação em epígrafe submetida a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e nove votos a favor, zero votos contra e cinco abstenções. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta dos **Pontos Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze e Doze**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovados por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**.

--- Interveio o senhor **António Neto** que alertou para o estacionamento abusivo em cima dos passeios nas Ruas Teixeira Guedes, Guilherme de Azevedo e Luís de Camões, causando graves transtornos para os peões que ali circulam. -----

--- Questionou qual a razão da existência de dezanove lugares de estacionamento para magistrados ao lado da Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Falou do encerramento das casas de banhos públicas, perguntando o que é que a autarquia pretende fazer em matéria de sanitários públicos. -----

--- Foi dada a palavra, depois, ao senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** que esclareceu existir uma deliberação camarária, com cerca de vinte anos, que prevê vinte e dois lugares de estacionamento para os magistrados do Tribunal, salientando tratar-se da deslocalização deste lugares de estacionamento devido às obras do Jardim da Liberdade.

--- Informou que irá haver sanitários públicos junto às cafetarias do Jardim da República e do Jardim da Liberdade, sendo que a primeira irá ser inaugurada no dia dezoito de Março próximo.-----

--- Por último, interveio o senhor **Presidente da Câmara** que realçou o facto do Convento de São Francisco ter ultrapassado os trinta mil visitantes. -----

--- Terminado o Período de Intervenção do Público, era uma hora e trinta minutos do dia seguinte quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----